



Câmara Municipal de Valongo

AVISO 1/2015

O Município de Valongo, promove estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), e determina a abertura de oferta pública de estágios profissionais no âmbito da 5.ª edição do PEPAL, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro.

Destinatários: De acordo com o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro, podem candidatar-se jovens que tenham até 29 anos, possuidores de licenciatura, nível VI, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego, inscritos no IEFP,IP.

Local de realização do estágio: área do Município de Valongo

Duração do estágio: 12 meses

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

Nível de qualificação / Área funcional	N.º de Lugares (M/F)
Nível VI – Licenciatura em Produção Teatral – Design de Luz e Som Plano de Estágio: Gerir os equipamentos dos Auditórios e Espaços Culturais do Concelho, nomeadamente, nas áreas de design, som e luz; executar a direcção de cena, de palco e produção; fazer apoio de som, vídeo, luz e audiovisual, frentes de sala com apoio aos utentes dos espaços culturais, bem como, outras funções não especificadas. Prestar serviços inerentes aos lugares nas áreas de som e luz; apoio aos serviços externos de audiovisuais; equipar e viabilizar eventos organizados pelo Município; Ministras acções de formação nesta área aos técnicos do Município.	1
Nível VI – Licenciatura em Engenharia Informática Plano de Estágio: Integração no contexto laboral específico do Município, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipal; Apoiar na instalação e configuração de hardware, bem como na inventariação de equipamentos; Realizar tarefas de manutenção integradas no processo de Gestão dos Sistemas de Informação; Prestar serviços de helpdesk e formação aos utilizadores dos sistemas de informação municipais.	1
Nível VI – Licenciatura em Contabilidade e Administração * Plano de Estágio: Apreensão e desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos no âmbito do POCAL; Aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; Colaborar no acompanhamento da execução orçamental; tomar conhecimento e acompanhar a elaboração do orçamento municipal; tomar conhecimento e acompanhar o processo de prestação de contas; Colaboração no âmbito da Contabilidade de Custos.	1
Nível VI – Licenciatura em Engenharia Civil Plano de Estágio: Elaboração de projetos de engenharia civil, incluindo medições e orçamentos. Preparação, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, em edifícios patrimoniais da autarquia, equipamentos municipais, infraestruturas viárias e redes públicas de águas pluviais. Colaboração no desenvolvimento do cadastro de infraestruturas no espaço público. Desenvolvimento de trabalhos em Autocad.	1

<p>Nível VI – Licenciatura em Engenharia Electrotécnica</p> <p>Plano de Estágio: elaboração de projetos de instalações elétricas (RTIEBT) e ITED/ITUR; Fiscalização de obras públicas, referentes aos trabalhos da área de eletrotécnica em edifícios, arranjos exteriores, espaços públicos e equipamentos coletivos, da responsabilidade do Município. Elaboração de diagnósticos energéticos e desenvolvimento de propostas de melhoria da eficiência energética das instalações elétricas da responsabilidade do Município e na iluminação pública. Desenvolvimento de trabalhos em Autocad.</p>	1
<p>Nível VI – Licenciatura em Engenharia Mecânica</p> <p>Plano de Estágio: desenvolvimento de trabalho na área de instalações e equipamentos hidráulicos, AQS, e sistemas de aquecimento e tratamento de águas de piscinas, para fazer cadastro dos equipamentos existentes, elaboração de planos de manutenção e apoio à manutenção.</p>	1
<p>Nível VI – Licenciatura em Engenharia Mecânica</p> <p>Plano de Estágio: desenvolver trabalho na área da manutenção e cadastro de sistemas e equipamentos de climatização de edifícios públicos e elaboração de planos de manutenção de acordo com as normas legais em vigor.</p>	1
<p>Nível VI – Licenciatura em Ciência Política e Estudos Eleitorais</p> <p>Plano de Estágio: Apresentar o Orçamento Participativo Jovem às escolas, associações e outras entidades locais e apoio na sua elaboração e na participação cívica dos jovens; Preparar e organizar os assuntos do Conselho Municipal da Juventude e apoiar os seus membros no exercício das suas funções; Participar na elaboração da Carta da Juventude, na recolha de dados e no apoio aos grupos de discussão para a apresentação de propostas para a juventude e na implementação do plano de acção.</p>	1
<p>Nível VI – Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas</p> <p>Plano de Estágio: Colaborar na exploração de técnicas como o desenho, a cerâmica, o papel, o <i>design</i> gráfico, a pintura, a gravura, a ilustração, os metais, as madeiras, entre outras, na tarefas planeadas e realizadas pelo município, no âmbito do Programa de Ação Sénior – PAS.</p>	1
<p>Nível VI – Licenciatura em Economia</p> <p>Plano de Estágio: Propor, elaborar, formalizar, acompanhar e encerrar processos de candidaturas autárquicas a fundos de apoio comunitários e nacionais; Prestação de apoio a associações, IPSS e coletividades em geral, sediadas no Concelho, na instrução de candidaturas a fundos comunitários e nacionais; Elaboração de estudos, análise e emissão de pareceres sobre a viabilidade económica e financeira de projectos de investimento/negócio; Recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade económica do Município; Análise e emissão de pareceres sobre relatórios da atividade empresarial no Município; Elaboração de propostas tendentes à captação de investimento público e privado para o município; Definição, e implementação de estratégias de apoio a empresários/as, empreendedores/as e potenciais investidores/as.”</p>	1

*Quota reservada nos termos do Art.º 9.º da Portaria n.º 254/2014

Métodos de selecção: Nos termos do n.º 2 do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro será:

- Avaliação curricular – com ponderação de 60%;
- Entrevista Individual – com ponderação de 40%.

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de Dezembro;



Câmara Municipal de Valongo

- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de acidentes de trabalho.

Prazo para formalização de candidatura:

- 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, na página electrónica do Município.

Formalização de candidaturas: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário disponível que se encontra no portal: www.portalautarquico.pt ou www.cm-valongo.pt.

O formulário pode ser enviado por correio por carta registada com aviso de recepção ou entregue em mão: Câmara Municipal de Valongo, Av. 5 de Outubro, n.º 160 – 4440-503 Valongo.

Informações complementares: as candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae datado e assinado, juntamente com fotocópia dos certificados de habilitações e de formação profissional, fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão.

Valongo, 6 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Ribeiro, (Dr.)